

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO D.O.E. DE 18-06-2019 - SEÇÃO I PÁG - 36

RESOLUÇÃO SIMA Nº 43, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa os integrantes da Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso - CADA, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 11 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam designados os servidores abaixo indicados, sem prejuízos de suas atribuições normais, para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso - CADA desta Secretaria, vinculada ao Gabinete do Secretário:

- I pela Chefia de Gabinete:
- a) Débora Gomes de Moura Varjão, portadora do RG nº 26.185.277-2, representando a área de tecnologia da informação;
- b) Luzia Ribeiro de Andrade, portadora do RG nº 12.579.037-5, representando a área de recursos humanos;
- II pela Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios:
- a) Jairo Ciati Alves, portador do RG nº 15.391.257-1, representando a área de arquivo e protocolo;
- b) Silvana de Andrade Pinheiro, portadora do RG nº 1.725.013, representando a área de administração geral;
- III pela Coordenadoria de Finanças: Leandro Augusto Pereira da Silva, portador do RG nº 44.221.878-3, representando a área de administração financeira;
- IV pela Assessoria Técnica, Ana Luiza da Fonseca Pereira Antonio, portadora do RG nº 28.240.552-5, representando a área jurídica;
- V pelas Coordenadorias de Petróleo, Gás e Mineração e de Energias Elétrica e Renováveis, Walkiria Vieira da Silva, portadora do RG nº 6.024.716-2;
- VI pela Coordenadoria de Saneamento, Maria Aparecida de Campos, portadora do RG nº 4.592.256-1;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

- VII pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, Maria Aparecida da Silva Dias, portadora do RG nº 11.317.582-6;
- VIII pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, Elaine Cristina Medeiros, portadora do RG nº 17.352.056-X;
- IX pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental, Valéria Henrique, portadora do RG nº 14.072.341-9;
- X pela Coordenadoria de Educação Ambiental, Aline Araújo Menezes, portadora do RG nº 35.094.319-9;
- XI pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, Sofia Montagnoli Bertolini, portadora do RG nº 49.454.598-7.
- § 1° A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo do representante indicado no inciso II, alínea "a", deste artigo.
- § 2° O representante da área de arquivo e protocolo, indicado no inciso II, alínea "a", será o intermediário entre a Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso CADA e os Institutos Florestal, de Botânica e Geológico.
- **Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções SMA nº 130, de 17 de outubro de 2017; SEEM nº 06, de 20 de outubro de 2017, e SSRH nº 01, de 11 de abril de 2016.

(Processo SMA nº 160/2004)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente